

**LEI N° 1.796/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

Institui a campanha "Outubro Caramelo", destinada à conscientização sobre a importância da castração e combate ao câncer em animais, neste Município.

**O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Aquiraz o mês "Outubro Caramelo", campanha destinada à promoção de ações educativas para a conscientização da população sobre a importância e os benefícios da castração para a saúde dos animais.

**Art. 2º** São diretrizes desta Campanha a conscientização sobre a importância da castração e combate ao câncer em animais, estimulando a divulgação de matérias que alertem sobre a importância da castração de animais, como forma de prevenção ao desenvolvimento de câncer, e também sobre outros meios de combate à doença, salientando a população sobre a importância da participação junto às organizações da sociedade civil na relevância quanto a posse consciente.

**Art. 3º** A campanha deverá ser realizada anualmente, no mês de outubro, mês de comemoração do Dia Mundial dos Animais.

Parágrafo único. Serão desenvolvidas as seguintes atividades:

I – Ampla divulgação dos benefícios da castração para conscientizar os tutores de animais domésticos, principalmente por evitar diversos tipos de câncer através de palestras, eventos e atividades educativas;

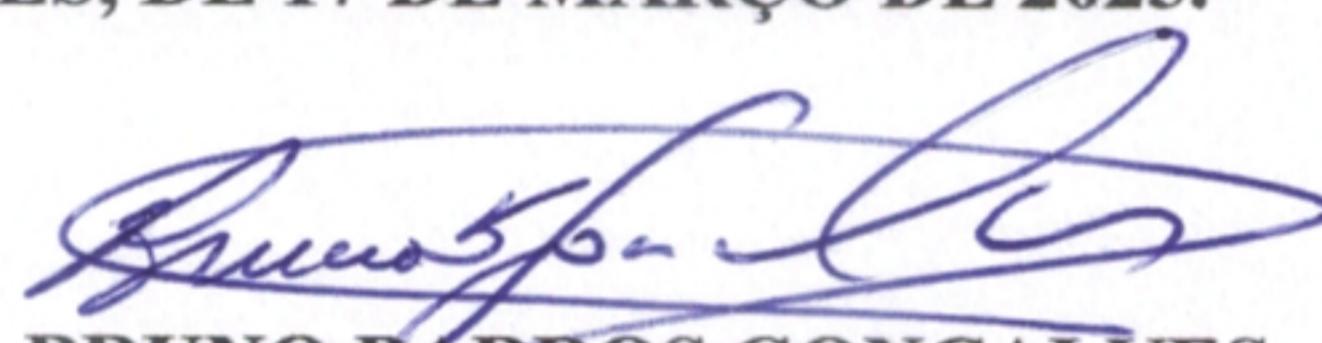
II - veiculação de campanhas colocando à disposição da população informações e materiais ilustrativos informando sobre a importância deste ato para a saúde dos animais;

III - divulgação por intermédio, de campanhas educativas e de informações sobre temas relacionados a castração de animais, como forma de prevenção ao desenvolvimento de câncer.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, DE 17 DE MARÇO DE 2025.**

  
**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 014/2025  
De Autoria da Vereadora Giselle Maria Façanha da Mata

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE  
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57